



Disponibilizado no D.E.: 05/04/2023  
Prazo do edital: 24/04/2023

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**3ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul**

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3039-9081 - Email: frcaxsul3veiv@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5002659-17.2014.8.21.0010/RS**

**AUTOR:** REAL BEBIDAS LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

**RÉU:** REAL BEBIDAS LTDA

**Local:** Caxias do Sul

**Data:** 04/04/2023

**EDITAL Nº 10035847286**

**EDITAL DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/05.**

**OBJETO:** Edital de relação de credores

CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, NOS TERMOS DO ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/05, QUE O ADMINISTRADOR JUDICIAL FINALIZOU A VERIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS CONSOANTE A RELAÇÃO DE CREDORES QUE SEGUE: CREDORES EXTRACONCURSAIS - CREDORES TRABALHISTAS Martins, Rillo Advogados - hab. administrativa - R\$ 117.849,17 (26/09/2018) CREDORES CONCURSAIS CREDORES TRABALHISTAS: Aurélio Nestor Miranda Grisi, 150 salários mínimos (2021); Gilcéia Bohm Vebber R\$ 1.155,36; Hélio Danieli 010/1.17.0000741-6, 150 salários mínimos (2022); Jair José da Rosa R\$ 426,95; Loreno Brigolini R\$ 2.944,51; Maria Goreti Alves Bernardo R\$ 1.062,41; Roni Fratti 010/1.19.0010706-6 R\$ 19.029,09 (26/09/18); Silvânio Antonio Dias R\$ 78.006,06 (18/04/17) R\$ 68.163,46 de FGTS; Valdirene Coraleski Berti R\$ 1.698,33; CREDORES COM GARANTIA REAL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A R\$ 2.009.481,41 sub judice; Fundo de Recuperação de Ativos – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados R\$ 2.188.599,34; CREDORES COM PRIVILÉGIO GERAL (II do § 1º do art. 5º da Lei 14.112/20) – Antonio Cezar Rodrigues R\$ 9.495,31; Balen, Bridi Adv. Associados R\$ 10.380,00; Corso e Correa Adv. Associados R\$ 4.067,00; Meister Advocacia S/S R\$ 6.300,00; Vieira de Mello, Wernwck Alves Adv. Assoc. R\$ 7.262,42; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – Artebox Embalagens Ltda R\$ 29.820,78; Aurélio Nestor Miranda Grisi R\$ 222.100,00; Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A R\$1.512.971,71 (09/18); Banco Bradesco S/A (cartão de crédito) R\$ 48.529,41 (18/06/14); Banco Bradesco S/A R\$4.940.387,48 (09/18); Banco do Brasil S/A R\$ R\$4.528.684,24; Banco do Brasil S/A (tarifas bancárias) R\$ 2.094,66 (09/18); Banco Real – Santander R\$ 82.654,16; Banco Safra S/A R\$ 13.766,86; Bell Consultoria e Sistemas Ltda R\$ 874,62; Casabella Móveis Ltda R\$ 3.600,00; CI Telecomunicações Ltda R\$ 512,00; Círculo Operário Caxiense R\$ 1.473,95; Cooperativa de Crédito – Sicredi Pioneira R\$ 254.623,74 (09/18); Cooperativa Vinícola São João Ltda R\$ 157.080,00; Degráfica Impressos Ltda R\$ 20.696,08; Eletro Instaladora GL Ltda R\$ 3.155,85; Embratel R\$ 44.313,90; ESM Participações e Consultoria Ltda R\$ 3.940,00; Ever Brasil Indústria e Com. Ltda R\$ 1.481,25; Expresso Daera Transportes Ltda R\$ 2.237,98; Famcred R\$ 97.000,00; F.B. Agroindústria e Turismo Ltda R\$ 4.000,00; Giancarlo Morselli R\$ 210.100,00; Hélio Danieli 1.17.0000741-6 R\$ 514.501,22; HSBC Bank Brasil diverg. administ. R\$2.300.281,95 (09/18); Itaú Unibanco S/A R\$8.025.722,95; Kenya S/A Transp. E Log. Ltda R\$ 9.161,31; LF Transportes Ltda R\$ 3.543,59; Lorigraf Gráfica e Editora Ltda R\$ 3.280,00; Mapem Embalagem Ltda R\$ 2.250,00; Mecânica Lorange Diesel Ltda R\$ 821,00; Metapack Maquinas P/ Embal. Ltda R\$



Disponibilizado no D.E.: 05/04/2023  
Prazo do edital: 24/04/2023

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**3ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul**

7.000,00; Metiq Soluções Comerciais Ltda R\$ 1.616,85; NL Informática R\$ 3.340,33 ;Panizzon Ind. e Com. de Plásticos Ltda. R\$ 9.117,41; Paulo Rafael Sbabo R\$ 100.000,00; Petrymar Transportes Ltda R\$ 5.616,00; Pontual Comércio de Alarmes Ltda R\$ 1.500,00;Primo Tedesco S/A R\$ 58.405,09; Protesul Vigilância Caxiense Ltda R\$ 93.397,02 ;Rádio Gaúcha S/A R\$ 4.912,00; Rápido Transpaulo Ltda R\$ 43.260,82; Romeu Rigo R\$ 150.888,89; Rovil Serv. E Transp. Ltda R\$ 3.546,86; Rudimar Borelli R\$ 500.000,00; Saint Gobain Vidros S/A R\$ 85.874,33; Santos Futebol Clube 010/1.19.0009299-9 R\$ 3.367,55 (09/18); Sociedade de Bebidas Panizzon Ltda R\$ 9.685,00; Sociedade Esportiva Palmeiras R\$ 176.751,09 (09/18); Transena Transportes Ltda R\$ 1.416,09; Transportadora Rocha Ltda R\$ 7.755,01; Transportes Wartha Ltda R\$ 2.251,36; Trianon Ind. e Com. Ltda R\$ 5.166,49; Veneto Mercantil Importadora Ltda R\$ 2.547,24; Vinícola Giachelin Ltda R\$ 384.929,74; VM Consulting e Serviços Ltda R\$ 10.518,98; Zegla Ind. de Maq. P/ Bebidas Ltda R\$ 7.909,08; CREDORES FISCAIS – União – Fazenda Nacional penhora no rosto fl. 410 R\$3.523.477,15; União – Fazenda Nacional penhora no rosto fl. 420 R\$ 459.829,02; União – Fazenda Nacional penhora no rosto R\$ 59.608,05; União – Fazenda Nacional 5011140-83.2018.4.04.7107 R\$ 78.120,37; União (INSS) recl. trab. fl. 437 R\$ 25.785,97 INMETRO penhora no rosto fl. 414 R\$ 5.751,25; Estado de Minas Gerais fl. 1046 e 1048 R\$ 32.927,51; Estado de Minas Gerais 0895180-81.2012.8.133.0024 R\$ 541.218,97; Estado do Rio Grande do Sul fl. 422 R\$ 1.280,38; Estado do Rio Grande do Sul fl. 445 R\$ 3.000.000,00; Estado do Rio Grande do Sul 1.12.0011507-4 R\$ 510.000,00 (2017); Estado do Rio Grande do Sul 5008053-58.2021.8.21.0010 R\$ 16.722,49; Estado do Rio Grande do Sul 5002754-18.2012.8.21.0010 R\$ 995.933,77 (2016); Município de Caxias do Sul evento 71 R\$ 329.704,68 (2021); SAMAE R\$ 135.425,51 (07/19) SENDO QUE NO **PRAZO COMUM DE 10 DIAS**, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO ENDEREÇO PROFISSIONAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (Rua Borges de Medeiros, 920 - conjunto 31 - Centro - Caxias do Sul RS), FONE: (54) 3221-3645, E-MAIL: (sperottonelsoncesa@gmail.com), DAS 14H AS 18H, AS PESSOAS REFERIDAS NO ART. 8º DA LEI 11.101/05 PODERÃO TER ACESSO AOS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A ELABORAÇÃO DESSA RELAÇÃO. Juiz de Direito: **CARLOS FREDERICO FINGER** - Caxias do Sul, 05 de abril de 2023

---

Documento assinado eletronicamente por **PAULO GILBERTO BALBONI JUNIOR**, Servidor de Secretaria, em 4/4/2023, às 15:20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10035847286v6** e o código CRC **8b4bedad**.

---

5002659-17.2014.8.21.0010

10035847286.V6